



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 31/2013/CONSU

Aprova a alteração da denominação do curso de graduação em Engenharia Ambiental e dá outras providências.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **Universidade Federal de Sergipe**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Resolução nº 34/2009/CONSU, que aprovou a criação do curso de graduação em Engenharia Ambiental;

CONSIDERANDO o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da nomenclatura do curso ao Sistema e-MEC;

CONSIDERANDO o parecer do relator, **Cons^a AFRANIO DE ANDRADE BASTOS**, ao analisar o processo nº 13.598/2013-58;

CONSIDERANDO ainda, a decisão unânime deste Conselho, em sua Reunião Ordinária, hoje realizada;

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a alteração da denominação do curso de graduação em **Engenharia Ambiental** para **Engenharia Ambiental e Sanitária**.

Parágrafo Único: O curso conferirá o grau de bacharel em Engenharia Ambiental e Sanitária.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revoga as disposições em contrário e altera a Resolução nº 34/2009/CONSU.

Sala das Sessões, 29 julho de 2013

REITOR Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
PRESIDENTE em exercício